

PORTARIA Nº 73/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 1952/2024, datada de 15/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **SILVIA ROLLEMBERG GARCEZ VIEIRA DE LUCENA**, Economista, Matrícula Funcional Nº 289, CPF nº 138.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 05/08/2024 a 19/08/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025, 13/02/2025 a 27/02/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/01/2020 a 01/05/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 24 de julho de 2024.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente

Conte 25.07.2024
Silvia

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633